



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIV — 76.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.792

BELÉM — SÁBADO, 14 DE MAIO DE 1966

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 28 DE ABRIL
DE 1966

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b, da Lei
n. 749, de 24 de dezembro de 1953,
a normalista Maria Deolice Ca-
marão, para exercer, interinamen-
te, o cargo de Professor de 3a. en-
trância, Nível 6, do Quadro Úni-
co, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros
Pereira

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. 4083 — Dia 13.5.66)

DECRETO DE 28 DE ABRIL
DE 1966

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b, da Lei
n. 749, de 24 de dezembro de 1953,
a regente Izabel Mendonça, para
exercer, interinamente, o cargo
de Professor de 2a. entrância, Ní-
vel 3, do Quadro Único, lotado no
Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros
Pereira

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. 4084 — Dia 13.5.66)

DECRETO DE 28 DE ABRIL
DE 1966

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b, da Lei
n. 749, de 24 de dezembro de 1953,
a normalista Maria Luiza de Reis
Tavares, para exercer, interina-
mente, o cargo de Professor de
3a. entrância, Nível 6, do Qua-

GOVERNO DO ESTADO

Governador

Tenente Coronel ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Chefe do Gabinete do Governador

Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Secretário de Estado do Governo

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. MOACIR GUIMARÃES MORAIS

Resp. p/exp. da Secretaria de Estado de Finanças

Dr. SALATIEL PAES LÔBO

Secretário de Estado de Obras e Terras

Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. CARLOS GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Eng. Agro. WALMIR HUGO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Major JOSÉ MAGALHÃES

Departamento do Serviço Público

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

dro Único, lotado no Ensino Pri-
mário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros
Pereira

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. 4083 — Dia 14.5.66)

DECRETO DE 28 DE ABRIL
DE 1966

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b, da Lei
n. 749, de 24 de dezembro de 1953,
a regente Izabel Lobato Rodrigues,
para exercer, interinamente, o
cargo de Professor de 2a. entrân-
cia, Nível 3, do Quadro Único,
lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros
Pereira

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. 4084 — Dia 14.5.66)

DECRETO DE 28 DE ABRIL
DE 1966

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b, da Lei
n. 749, de 24 de dezembro de 1953,
a normalista Luciene Castre de
Bastos, para exercer, interinamen-
te, o cargo de Professor de 3a.
entrância, Nível 6, do Quadro
Único, lotado no Ensino Primá-
rio.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros
Pereira

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. 4085 — Dia 14.5.66)

DECRETO DE 28 DE ABRIL
DE 1966

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b, da Lei
n. 749, de 24 de dezembro de 1953,
a normalista Elza Maria Lôbo da
Costa, para exercer, interinamen-
te, o cargo de Professor de 3a.
entrância, Nível 6, do Quadro
Único, lotado no Ensino Primá-
rio.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros
Pereira

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. 4086 — Dia 14.5.66)

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES
Redator-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**

EXPEDIENTE		PUBLICIDADES	
ASSINATURAS	Cr\$		Cr\$
Anual	20.000	Uma Página de Contabilidade, uma vez ...	40.000
Semestral	10.000	Por mais de duas (2) vezes, 10% de abatimento.	
OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS		Por mais de cinco (5) vezes, 20% de abatimento.	
Anual	25.000		
Semestral	12.500		
VENDA DE DIARIOS			
Número avulso	100		
Número atrasado	80		
ao ano.		O centímetro por coluna, tem o valor de ..	500

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada a publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

Excetuadas as assinaturas para o interior, que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior o envelope, vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da **IMPRENSA OFICIAL**.

Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem.

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Auxiliadora de Andrade, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4087 — Dia 14.5.66)

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com

o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Nildiram Matos Montes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4088 — Dia 14.5.66)

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Ilma Alves Moura, para exercer, interinamente,

o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4090 — Dia 14.5.66)

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Iraceia das Graças Alves Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4091 — Dia 14.5.66)

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria das Graças de Lucena Cordeiro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4092 — Dia 14.5.66)

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Estela Avelar, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Terezinha de Jesus e

Silva, para exercer, interinamente,

o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4094 — Dia 14.5.66)

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria da Graça Lopes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4096 — Dia 14.5.66)

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Luiza Teixeira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4099 — Dia 14.5.66)

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Guilhermina Saboia dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4100 — Dia 14.5.66)

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953,

Rosilda Santos de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1966.

Tte. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura.
(G. — Reg. 4103 — Dia 14.5.66)

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Iracema Guarani Roriz de Castro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4104 — Dia 14.5.66)

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria José Rodrigues de Campos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4105 — Dia 14.5.66)

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Adelaide Santa Fé de Almeida, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4106 — Dia 14.5.66)

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Waldeci da Silva Jordão, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4107 — Dia 14.5.66)

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Iolanda de Aragão Brandão, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4108 — Dia 14.5.66)

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Mário Chaves Felinto Botelho, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4110 — Dia 14.5.66)

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Anunciação Balieiro Miranda, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

do, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1966.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em exercício

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 4111 — Dia 14.5.66)

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da

Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Carmem Lúcia Rabelo, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 4112 — Dia 14.5.66)

GOVERNO FEDERAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

PROCESSO N. 00862/66
Convênio n. 46/65

Térmo de acordo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Comissão de Aeroportos da Região Amazônica (COMARA), para aplicação da verba de Cr\$ 150.000.000, destaque da verba global de Cr\$ 750.000.000, exercício de 1965, destinada à infraestrutura de rotas aéreas na Região Amazônica, em convênio com a COMARA, e providências complementares em regime de urgência — Aeroporto de São Luiz, Maranhão.

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Comissão de Aeroportos da Região Amazônica (COMARA) daqui por diante denominadas, respectivamente, SPVEA e EXECUTORA representada a primeira pelo seu Superintendente, General Mário de Barros Cavalcanti, e a segunda pelo seu Presidente, Brigadeiro do Ar, Joléo da Veiga Cabral, identificado neste ato como o próprio, foi firmado o presente acordo, nos termos do artigo dezesseis (16) da Lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e

três (1953) o qual se regerá pelas disposições desta lei, pelas do Regulamento aprovado pelo Decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro do mesmo ano, pelas do Decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), pelas da Portaria número mil seiscientos e quarenta e dois (1.642), de dezessete (17) de junho de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), da SPVEA, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: — O presente acordo vigorará da data de sua publicação no órgão oficial até o dia trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito (1968).

Cláusula Segunda: — Pelo presente acordo a EXECUTORA obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela SPVEA, classificados na cláusula seguinte, obedecendo ao plano de aplicação que, devidamente rubricado pelos representantes das entidades acordantes, a este acompanha, dele fazendo parte integrante como seu único anexo.

Cláusula Terceira: —

Para execução dos serviços previstos no presente acôrdo, a SPVEA, entregará à EXECUTORA a quantia de Cr\$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), valor da dotação constante do Orçamento da União, para o exercício de 1965 — Anexo 4 — Poder Executivo; Sub-anexo 09 — SPVEA; 1 — Encargos Gerais; 5 — Valorização Regional; ... 4.0.00 — Despesas de Capital; 4.1.00 — Investimentos; 4.1.20 — Serviços em Regime de Programação Especial; Y.02 — Valorização Econômica da Amazônia; 1) — Programa de Emergência; 04.00 — Transportes e Comunicações; 03 — Transportes Aeroviário; 1 — Infraestrutura de rotas aéreas na região amazônica, em convênio com a COMARA, e providências complementares em caráter de urgência. K. 28 — Diversos, Cr\$ 750.000.000 A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

Parágrafo Único: — O pagamento a que se refere esta cláusula, será feito em parcelas e segundo as disponibilidades em dinheiro da SPVEA, subordinando-se, contudo, o pagamento da primeira parcela à aprovação, por esta, das contas relativas às dotações recebidas pela segunda acordante no exercício anterior.

Cláusula Quarta: — A EXECUTORA prestará contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente acôrdo, obedecendo as normas adotadas por este Órgão. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a este tenha precedido, e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

Cláusula Quinta: — A EXECUTORA apresentará à SPVEA relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamen-

to, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas, submetendo-se, igualmente, à sua fiscalização técnica e contábil.

Cláusula Sexta: — A SPVEA se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencional, se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

Cláusula Sétima: — A EXECUTORA se obriga a afixar à frente da obra ou serviço objeto do presente acôrdo letreiro elucidativo de que o mesmo foi financiado com recursos do Fundo de Valorização Econômica da Amazônia. Referido letreiro terá os seguintes dizeres: "Este empreendimento integra o Plano de Valorização Econômica da Amazônia e foi financiado pela SPVEA".

Cláusula Oitava: — Poderá este acôrdo ser am-

pliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando fôr de interesse das partes acordantes, mas tôdas essas ocorrências deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente. E, por assim estarem de acôrdo, as entidades interessadas, eu, Maria de Nazaré Lemos Bolonha, Oficial de Administração, 12-A da SPVEA, lavrei o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes e por mim com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 13 de maio de 1966.

Gal. MARIO DE BARROS CAVALCANTI

Brig., JOLÉO DA VEIGA CABRAL

MARIA DE NAZARÉ LEMOS BOLONHA

Testemunhas:

Luiz Felipe Machado de Santanna

Alvaro Odernes Menezes Carvalho

PROC. 00862/66

ORÇAMENTO

Estado do Maranhão

Plano de aplicação de Cr\$ 150.000.000, parte da verba de Cr\$ 750.000.000, dotação de 1965, destinada à infra-estrutura de rotas aéreas na região Amazônica, em convênio com a COMARA, e providências complementares em regime de urgência

DISCRIMINAÇÃO	U	Q	P R E Ç O	
			UNITÁRIO	TOTAL
I — SAO LUIZ				
1. Pavimentação da pista de pouso.				
1.1. Aquisição e transporte de asfalto	ton.	425	230.000	100.050.000
CAP 85/100				
1.2. Aquisição e transporte de granito britado	m3	4.200	10.000	42.000.000
1.3. Eventuais	vb	—	—	7.950.000
TOTAL GERAL			Cr\$	150.000.000

(Ext. — Dia 14.5.66)

Presidência da República
SPVEA RODOBRAS
RESOLUÇÃO Nº 210 DE
28 DE ABRIL DE 1966
O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto

número 56.465, de 15 de junho de 1965

Considerando o consistente do Processo número 01210/66 — CTAP,

Resolve:

Constituir, na forma da legislação em vigor, uma Comissão de Concorrência Administrativa, para examinar e julgar as propos-

tas que serão apresentadas na Agência da SPVEA RODOBRAS, no Estado da Guanabara, para aquisição de material de expediente, destinado a estoque do Almoxarifado do Setor de Compras da Coordenação Técnico-Administrativa do Pará.

Designar os funcioná-

rios Virgínia Nelly Ferreira Barbosa, Chefe do Expediente; Maria Senhorrinha da Cunha Strympl, Chefe da Seção de Relações Públicas, Adólia Cavalcante Ledo, Assistente Comercial, nível 12 e Aurora Ramos de Campos Reis, Chefe da Seção de Administração, todos do

Quadro de Pessoal da SPVEA, lotados na Agência SPVEA/RODOBRAS, Estado da Guanabara, para sob a presidência do primeiro constituírem a referida Comissão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão Mário de Barros Cavalcanti

Presidente

Reg. n. 1205 — Dia 14.5.66

RESOLUÇÃO Nº 211, DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965

Considerando a exposição constante do Processo nº 02247/66-CTAP, dos Chefes das Coordenações técnico - Administrativas do Pará e de Brasília,

Resolve:

Designar uma Comissão integrada pelos servidores Amyntas de Lemos Junior, Assessor Técnico de Máquinas e Equipamento da CTAP, presidente, José Osmando Vieira Lima, Assessor Técnico de Máquinas e Equipamento da CTAB, Orlando Guimarães Brito, Auxiliar de Gabinete, e Antonio André Leão de Medeiros, Auxiliar de Armazenagem do Setor do Patrimônio da CTAP, para proceder à atualização do levantamento de equipamento pesado e leve e material diverso existente nos Distritos Rodoviários desta Comissão Especial, considerados inservíveis para o Órgão, no prazo de 60 dias, de modo a possibilitar sua alienação através Concorrência Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão Mário de Barros Cavalcanti

Presidente

Reg. n. 1205 — Dia 14.5.66

RESOLUÇÃO Nº 231 DE 03 DE MAIO DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS),

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965

Considerando o constante do Processo número 02303/66-CTAP,

Resolve:

I — Constituir, na forma da legislação em vigor, uma Comissão de Concorrência Pública para examinar e julgar as propostas que serão apresentadas na Agência SPVEA/RODOBRAS, no Estado da Guanabara, para fornecimento de Estruturas tipo "ARMCO" circulares em chapas múltiplas, que serão aplicadas na construção de bueiros no trecho Jaragua-Go., e Santa Maria-Pa., da Rodovia Belém-Brasília.

II — Designar, Sérgio Cabral de Sá, Engenheiro, Assessor do Presidente; Maria do Socorro Amarante Valdez, Técnico em Datilografia, lotados na Agência SPVEA-RODOBRAS, no Estado da Guanabara, para sob a presidência de Renato Benito, Diretor Executivo, constituírem a referida Comissão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão Mário de Barros Cavalcanti

Presidente

Reg. n. 1205 — Dia 14.5.66

RESOLUÇÃO Nº 232 DE 04 DE MAIO DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965

Considerando o constante do Processo número 01328/66-G.P.,

Resolve:

I — Constituir, na forma da legislação em vigor, uma Comissão de Concorrência Administrativa, para examinar e julgar as propostas que serão apresentadas na Agência SPVEA-RODOBRAS, no Estado da Guanabara, para fornecimento de duas (2) Camionetas utilitá-

ria de aço com quatro (4) portas, destinadas a atender de maneira mais eficiente ao transporte para as inspeções às diversas frentes de serviços dos 1º, 2º, 3º e 4º Distritos Rodoviários, desta Comissão Especial.

II — Designar, Sérgio Cabral de Sá, Engenheiro, Assessor do Presidente; Maria do Socorro Amarante Valdez, Técnico em Datilografia, lotados na Agência SPVEA-RODOBRAS, no Estado da Guanabara, para sob a presidência de Renato Benito, Diretor Executivo, constituírem a referida Comissão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão Mário de Barros Cavalcanti

Presidente

Reg. n. 1205 — Dia 14.5.66

RESOLUÇÃO Nº 233 DE 04 DE MAIO DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965

Considerando o constante do Processo número 02511/66-G.P.,

Resolve:

I — Constituir na forma da legislação em vigor, uma Comissão de Concorrência Administrativa, para examinar e julgar as propostas que serão apresentadas na Agência SPVEA-RODOBRAS, no Estado da Guanabara, para fornecimento de 4 (quatro) Camionetas, tipo Pickup, para atender aos serviços dos Distritos Rodoviários da Coordenação Técnico-Administrativa de Brasília (C.T.A.B.), desta Comissão Especial.

II — Designar, Sérgio Cabral de Sá, Engenheiro, Assessor do Presidente; Maria do Socorro Amarante Valdez, Técnico em Datilografia, lotados na Agência SPVEA-RODOBRAS, no Estado da Guanabara, para sob a presidência de Renato Benito,

Diretor Executivo constituírem a referida Comissão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão Mário de Barros Cavalcanti

Presidente

Reg. n. 1205 — Dia 14.5.66

RESOLUÇÃO Nº 235 DE 04 DE MAIO DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965,

Considerando o constante dos Processos números 2303/66-CTAP e anexo 2442/66-G.P.; 1328/66-G.P. e 2511/66-G.P.,

Resolve:

I — Designar Renato Benito, Diretor Executivo, para viajar até a cidade do Rio de Janeiro, a fim de cumprir o que determinam as Resoluções números 231, de 03.05.66, 232 e 233, de 04.05.66, ou seja realizar e presidir as Concorrências Administrativas números 36/66-CTAP, ROD, 36A/66-CTAP ROD e Pública número 05/66-CTAP-ROD.

II — Autorizar o pagamento de 25 (vinte e cinco) diárias à base de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o salário mínimo vigente no Estado da Guanabara, no valor unitário de Cr\$ 29.400 (vinte e nove mil e quatrocentos cruzeiros), e no total de Cr\$ 735.000 (setecentos e trinta e cinco mil cruzeiros), para fazer face às despesas de alimentação e pousada, bem como o fornecimento por via aérea de passagem Belém-Rio-Brasília.

III — Determinar à Agência da Guanabara que forneça ao referido funcionário, se necessário, passagens aéreas Rio-São Paulo-Rio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão Mário de Barros Cavalcanti

Presidente

Reg. n. 1205 — Dia 14.5.66

RESOLUÇÃO Nº 248, DE 05 DE MAIO DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965

Resolve:

Determinar que o Diretor Executivo seja substituído em suas faltas e impedimentos pelo Engenheiro Chefe da Coordenação Técnico-Administrativa do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão Mário de Barros Cavalcanti
Presidente

Reg. n. 1205 — Dia 14.5.66

RESOLUÇÃO Nº 249 DE 05 DE MAIO DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965

Considerando o constante do Processo número 02345/66-CTAP.

Resolve:

I — Constituir, na forma da legislação em vigor, uma Comissão de Concorrência Administrativa, para examinar e julgar as propostas que serão apresentadas na Agência SPVEA-RODOBRÁS, no Estado da Guanabara, para fornecimento de vinte e quatro (24) caçambas basculantes de aço, com capacidade até 4m³, destinados a atender ao serviço de conservação de todo o trecho da Rodovia Belém-Brasília.

II — Designar, Sérgio Cabral de Sá, Engenheiro, Assessor do Presidente; Maria do Socorro Amarante Valdez, Técnico em Datilografia, lotados na Agência SPVEA-RODO-

BRÁS, no Estado da Guanabara, para sob a presidência de Renato Benito, Diretor Executivo, constituírem a referida Comissão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão Mário de Barros Cavalcanti
Presidente

Reg. n. 1205 — Dia 14.5.66

RESOLUÇÃO Nº 250 DE 05 DE MAIO DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965 e,

Considerando o constante do Processo número 02345/66-CTAP.,

Resolve:

I — Constituir, na forma da legislação em vigor, uma Comissão de Concorrência Pública, para examinar e julgar as propostas que serão apresentadas na Agência SPVEA-RODOBRÁS, no Estado da Guanabara, para fornecimento de: vinte e quatro (24) chassis com cabine de aço, próprio para receber caçamba basculante e quatro (4) chassis com cabine de aço e respectiva carroceria plataforma de madeira para carga seca, destinados a atender ao serviço de conservação de todo o trecho da Rodovia Belém-Brasília.

II — Designar, Sérgio Cabral de Sá, Engenheiro, Assessor do Presidente; Maria do Socorro Amarante Valdez, Técnico em Datilografia, lotados na Agência SPVEA-RODOBRÁS, no Estado da Guanabara, para sob a presidência de Renato Benito, Diretor Executivo, constituírem a referida Comissão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão Mário de Barros Cavalcanti
Presidente.

Reg. n. 1205 — Dia 14.5.66

PORTARIA N. 018 — DE 29 DE ABRIL DE 1966

O SUPERINTENDENTE DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA (SPVEA) e PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASILIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 47, itens XXXVII, XLVII e LV do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 34.132, de 9 de outubro de 1953 e artigo 13 do Decreto n. 56.465 de 15.06.1965,

R E S O L V E:

Provar a alteração, nesta data, do Plano de Aplicação e do Programa de Trabalho da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília, para o Exercício de 1966, posto em vigor pela Portaria n. 011, de 1.º de Março de 1966, na forma abaixo especificada:

a) Plano de Aplicação

1—Incluir a seguinte previsão de recursos:

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens Móveis e Imóveis

Alienação de Bens Móveis Cr\$ 1.600.000.000

2—Estabelecer a seguinte aplicação dos recursos oriundos da alienação de Bens móveis:

10.00—DESPESA A CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS

C. T. A. P.

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

10.01—Equipamentos e Instalações... Cr\$ 1.600.000.000

C.T.A. PARA

DESTAQUE SUPLEMENTAÇÃO

4.1.2.0—02.01—Salários, Gratificações, etc.	100.000.000	
03.01—Implantação		150.000.000
04.01—Construção e Conservação de Pontes e Bueiros	50.000.000	
S O M A	Cr\$ 150.000.000	150.000.000

C. T. A. BRASILIA

4.1.2.0—02.04—Combustíveis e Lubrificantes	100.000.000	
03.01—Implantação	164.000.000	
04.01—Construção e Conservação de pontes e bueiros		264.000.000
S O M A	Cr\$ 264.000.000	264.000.000

b) Programa de Trabalho

C. T. A. PARA

EXCLUIR

INCLUIR

02.01—Salários, gratificações, etc.	100.000.000	
03.01—1.1—Topografia	10.000.000	
1.2—Estudos geotécnicos e Projetos de trechos já construídos	180.000.000	
1.3—Estudos geotécnicos e Projetos de pavimento de trechos a construir até setembro de 1966	173.500.000	
2.1—Preparação de condições, etc.		
i) Km. 780 - Km. 804	250.000.000	
m) Eventuais	126.500.000	
b) Km. 070 - Km. 105	300.000.000	
a) Km. 47 - Km. 70		250.000.000
d) Km. 170 - Km. 181		150.000.000
g) Km. 695 - Km. 722		150.000.000
l) Km. 409 - Km. 411		60.000.000
l) Km. 409 - Km. 411 (Adjudicação)		130.000.000
n) Km. 30 - Km. 47		
Custo aproximado:		
Cr\$ 600.000.000		
Adj. Const. ROCHA		
Emp. no exerc. 1966		300.000.000
o) Km. 331 - Km. 355		
Custo aproximado:		
Cr\$ 1.000.000.000		
Adj. Const. José Mendes Júnior.		
Emp. no exerc. 1966		150.000.000

04.01—3.1—Aquisição de tubos ARMCO	100.000.000		
2.2—Construção de pontes de madeira . .		50.000.000	
S O M A	1.240.000.000	1.240.000.000	
C.T.A. BRASÍLIA	EXCLUIR	INCLUIR	
4.1.2.0—02.04—Combustíveis e lubrificantes	100.000.000		
03.01—1.1—Topografia	30.000.000		
1.2—Estudos geotécnicos	134.000.000		
04.01—3 —Construção de pontes, bueiros, inclusive aquisição de tubos		264.000.000	
Cr\$	264.000.000	264.000.000	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gen. Div. MARIO DE BARROS CAVALCANTI
Superintendente do PVEA e Presidente da RODOBRAS
(Reg. n. 1206 — Dia 14.5.66)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTOS
PORTARIA N. 101 — DE 12 DE MAIO DE 1966
Concorrência Pública n. DAE.10/66
JULGAMENTO

O Sr. Eng. Diretor Geral do Departamento de Águas e Esgotos (D.A.E.), usando de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do Edital de Concorrência Pública n. DAE.10/66, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará n. 20.745 de 4 de março de 1966,

RESOLVE:

- I — Aprovar a Concorrência Pública n. DAE.10/66 realizada em 12 de abril próximo passado para o fornecimento de quinze (15.000) hidrômetros, tipo velocidade, de vazões características diversas, destinados ao serviço de abastecimento de água de Belém, de vez que a mesma Concorrência obedeceu aos preceitos legais que regem a matéria;
- II — Adjudicar, em consequência, a Concorrência em questão às firmas COMPANHIA BRASILEIRA DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS NANSEN e LICEU DE ARTES E OFICIOS DE SÃO PAULO que apresentaram as propostas julgadas mais vantajosas aos interesses do DAE;
- III — Tendo em vista os resultados da Concorrência e considerando os preços unitários oferecidos pelas firmas vencedoras, fica adjudicado à firma COMPANHIA BRASILEIRA DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS NANSEN o fornecimento de quatorze mil oitocentos e noventa (14.890) hidrômetros, tipo velocidade, de 20mm (3/4"), de 3m³/h de vazão característica, pelo preço global de quatrocentos e quarenta e quatro milhões setenta e três mil duzentos e oitenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 444.073.284), neste preço incluído o valor do imposto de consumo, calculado na base de 9,6% sobre o valor desses hidrômetros, na importância de trinta e sete milhões novecentos e dezoito mil setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 37.918.754). Ao LICEU DE ARTES E OFICIOS DE SÃO PAULO fica adjudi-

cado o fornecimento de: sessenta (60) hidrômetros, tipo velocidade, de 50 mm (2") de 30m³/h de vazão característica: quarenta e cinco (45) hidrômetros, tipo velocidade, de 50 mm (2") de 300m³/dia de vazão característica; e cinco (5) hidrômetros, tipo velocidade, de 75 mm (3") de 1.100m³/dia de vazão característica, num total de cento e dez (110) hidrômetros, pelo preço total de vinte e seis milhões e novecentos e trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 26.937.000), neste preço incluído o valor do imposto de consumo, calculado na base de 9,6% sobre o valor desses hidrômetros na importância de dois milhões e duzentos e oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 2.280.000).

Publique-se e lavrem-se os respectivos contratos.

Eng. Luiz Gonzaga Baganha
Diretor Geral do DAE

(Reg. n. 1231 — Dia — 14.5.66)

SERVIÇO NACIONAL DE
APRENDIZAGEM
INDUSTRIAL - (SENAI)
DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ
EDITAL

Ficam, por este meio científicos os interessados de que está aberta a "Concorrência Pública", para alienação do material abaixo discriminado, os quais podem ser examinados, na sede deste Departamento, sita à Travessa Barão do Triunfo, n.º 2860, no horário de 08,00 às 11,00 horas e das 14,00 às 16,30 horas, diariamente exceto aos sábados, que deverão posteriormente encaminhar suas propostas, devidamente seladas e assinadas na forma da lei, para o endereço e horário acima mencionados, até o dia 31.5.66, às 10 horas, quando as mesmas serão abertas em presença dos que concorrerem.

1 — Camioneta — Marca Rural Willys Jeep — 161 n.º B3-158-586 — cor modelo 3-8122 motor BF. cinza bismarck polar, série n.º 3-8122-01450 ano 1963 — 90 HP — 6 cilindros

2 — Camioneta Pick up — marca jeep — motor 6 cilindros, 90 HP — modelo 1964 — BF.161 n.º B4-183646 — cor cinza verde mar — série 4.9121.00049.

3 — Circulador de ar "Contact".

4 — Refrigerador "Gromatic" TE 700, elétrico 7,4 pés cúbicos

5 — Mesa "Z" 6-10

6 — Cadeiras "Z" estofadas com plástico

7 — Esterilizador elétrico ELCO n.º 20352

8 — Enceradeira CITY LUX e pertences

9 — Máquina de escrever REMINGTON RAND n.º 128843

10 — Gabinete Kardex c/12 gavetas

11 — Filtro SENUM F-11 c/bebedouro.

Belém, 12 de maio de 1966
Gerson dos Santos Peres

Diretor Regional
(Reg. n. 1219 — Dia 14, 16 e 18.5.66)

SECRETARIA DE ESTADO
DO GOVERNOIMPrensa Oficial
EDITAL DE CHAMADA

Pelo presente Edital, fica a funcionária Raimunda Souza e Silva, ocupante efetiva do cargo de Escrevente, Nível 2, lotada nesta Repartição, notificada a reassumir o exercício de seu respectivo cargo, do qual se acha afastada, sem motivo justificado, sob pena de findo esse prazo, ser proposta ao Governo do Estado, sua demissão, por abandono de cargo, na conformidade do que dispõe o item II, do art. 183, da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Divisão de Administração da Imprensa Oficial do Estado, 9 de maio de 1966.

Fernando Farias Pinto
Chefe da Div. de Administração
VISTO:

Dr. Raymundo de Sena Maués
Diretor Geral
(G. — Reg. 5028 — 30 dias consecutivos, a partir de 12.5.66)

SOCIEDADE AERONAUTICA PARAENSE S/A.
(SOAPA)

Macapá — Território Federal do Amapá

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Dando cumprimento às disposições da Lei das Sociedades Anônimas e Estatutárias, temos o prazer de apresentar aos senhores acionistas, os feitos mais importantes durante o ano de 1965.

Apesar do curto tempo de nossa empresa, já podemos prever um futuro promissor, pois devido a estudos previamente feitos, conseguimos neste exercício ultrapassar as nossas próprias perspectivas, assim é que, passamos de uma reserva do exercício anterior de Cr\$ 1.881.536, (Hum milhão, Oitocentos e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Cruzeiros), para o montante de Cr\$ 10.045.229 (Dez Milhões, Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Nove Cruzeiros), apresentando o exercício de 1965, um lucro líquido de Cr\$ 25.384.049 (Vinte e Cinco Milhões, Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Quarenta e Nove Cruzeiros), depois de ter sido retirado uma gratificação à Diretoria, no valor de Cr\$ 8.800.000 (Oito

Milhões e Oitocentos Mil Cruzeiros e, para gratificação aos empregados e doações num montante de Cr\$ 10.000.000 (Dez Milhões de Cruzeiros).

Quanto à expansão de nossa sociedade abrimos em Belém do Pará, um posto de revenda e, é pensamento, para o próximo exercício serem abertos escritórios no Estado da Guanabara e em Manaus.

Para atendimento de nosso programa achamos por bem deixarmos os resultados obtidos em Lucros Suspensos, para que possamos alcançar nossos objetivos.

Temos pois, a honra de submeter à apreciação dessa digna Assembléia, o fruto do nosso trabalho e colocarmos à disposição dos senhores acionistas, para esclarecimento de qualquer detalhe, esperando haver correspondido à confiança, que em nós foi depositada, queremos agradecer a nossos funcionários e clientes o apoio em nossas atividades comerciais.

Macapá, 31 de dezembro de 1965.

(a) Antonio Carlos O' de Almeida Cavalcante —
Diretor.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965

— A T I V O —			— P A S S I V O —		
Disponível			Não Exigível		
Caixa	1.011.627		Capital	100.000.000	
Bancos	33.388.968	34.400.595	Reservas e Provisões	10.045.229	110.045.229
Realizável			Exigível		
Contas Correntes (devedoras)	125.088.307		Contas Correntes (credoras)	109.661.776	
Letras de Importação ...	1.832.000		Impostos Retidos	734.761	
Promissórias a Receber .	63.862.765		Contas a Pagar	14.105.142	
Duplicatas a Receber ...	18.894.247		Contas Particulares	31.525.543	
Mercadorias em Trânsito	53.500.000		Promissórias a Pagar	137.610.000	
Mercadorias (estoque) ..	130.000.000		Lucros Suspensos	32.410.510	
Fundo de Indenização Trabalhista	198.400		Fundo de Correção Monetária	86.156	326.133.888
Banco Nacional de Habitação	22.740	393.398.459	Compensação		
Imobilizado			Caução da Diretoria	1.000.000	
Móveis e Utensílios	6.478.517		Seguros em vigor	46.816.000	47.816.000
Máquinas e Ferramentas	865.390				
Imóveis (box)	150.000				
Bens C/Reavaliação (lei 3.470)	886.156	8.380.063			
Compensação					
Ações Cauçionadas	1.000.000				
Valores Segurados	46.816.000	47.816.000			
		Cr\$ 483.995.117			Cr\$ 483.995.117

Macapá, 31 de dezembro de 1965

"Sociedade Aeronáutica Paraense S/A."
(a2.) Antônio Carlos O' de Almeida Cavalcante

Ruy Villar de Lima Sampaio
C.R.C. Pa., - REG. 1383

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965

— DÉBITO —	— CRÉDITO —
MERCADORIAS — COMPRAS	PROVISÃO P/DEVEDORES DUVIDOSOS
Saldo desta conta 236.205.733	Saldo anterior da conta 1.030.189
JUROS DISPENDIDOS	JUROS AUFERIDOS
Idem, idem 47.118.834	Saldo desta conta 24.076.013
COMISSÕES DISPENDIDAS	MERCADORIAS — VENDAS
Idem, idem 15.347.750	Idem, idem 208.202.067
DESPESAS GERAIS	RENDAS EVENTUAIS
Idem, idem 86.185.159	Idem, idem 56.723.452
TOTAL DO DÉBITO Cr\$ 384.857.476	MERCADORIAS — ESTOQUE
DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO	Idem, idem 130.000.000
PROVISÃO P/DEPRECIÇÃO	
10% s/Móveis e Utensílios; Máquinas e Ferramentas 734.387	
PROVISÃO P/DEVEDORES DUVIDOSOS	
30% s/Contas Correntes, Promissórias a Receber e Duplicatas a Receber ... 6.235.359	
FUNDO DE RESERVA LEGAL	
5% s/o lucro líquido 1.410.225	
FUNDO P/CONSOLIDAÇÃO DO ATIVO	
Idem, idem 1.410.225	
LUCROS SUSPENSOS	
Resultado do Exercício 25.334.049	
Cr\$ 420.031.721	Cr\$ 420.031.721

Macapá, 31 de dezembro de 1965.

"Sociedade Aeronáutica Paraense S/A."

(aa) Antônio Carlos O' de Almeida Cavalcante
Diretor

Ruy Villar de Lima Sampaio
C.R.C. Pa., - REG. 1383

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento aos preceitos estatutários, reunimo-nos para examinar os documentos referentes ao "Balanço Geral" e "Demonstração da conta de Lucros e Perdas", livros e demais documentos relativos ao exercício de 1965.

Quanto, às Contas da Diretoria, sentimo-nos satisfeitos em informar aos dignos acionistas, que en-

contramos tudo na mais perfeita ordem, ficando comprovado através da documentação, evidenciada a situação real da empresa, no exercício próximo passado.

Desta forma, opina este Conselho Fiscal pela integral aprovação do "Balanço Geral" e "Demonstração da Conta de Lucros e Perdas".

Macapá, 31 de dezembro de 1965.

(aa) NESTOR PINTO BASTOS.

ALTAIR BURLAMAQUI.

RODOLFO ANTUNES STEINER.

(Reg. 1202 — Dia 14.5.66)

FAZENDAS
UBERABA S/A
ASSEMBLÉIA GERAL
CONVOCAÇÃO
COVOCAMOS, os srs. Acionistas de "Fazendas Uberaba S/A.", para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 20 do corrente, em sua sede social na Fazenda Camburupy, Município de Soure, às dezessete (17) horas, para deliberarem sobre:

a. — Alteração dos Es-

tatutos Sociais, para modificação do valor das ações, conforme art. 80, da Lei 4728, de 14.07.65;

b) — Aumentar o efetivo dos Diretores;

c) — Aumento do Capital Social, em virtude da reavaliação do ativo;

d) — o que ocorrer.

Soure, 10 de maio de 1966.

Heráclito de Almeida Cavalcante
Presidente
(Reg. n. 1201 — Dia 12, 13 e 14.5.66)

PEDRO CARNEIRO S/A. Campos Sales, n. 63, 11.º
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Assembléia Geral Extraordinária
(Edital de Convocação)

São por este edital convocados os acionistas de "Pedro Carneiro S/A., Indústria e Comércio" para, em Assembleia Geral Extraordinária, a ter lugar às dez horas do dia dezessete (17) do corrente, na sede social, à travessa

andar, deliberar sobre a seguinte matéria:

a) aumento do capital social.

b) alteração dos estatutos.

c) o que ocorrer.

Belém, 6 de maio de 1966.

(a) **Pedro Carneiro de Moraes e Silva** — Presidente.
(Reg. n. 1171 — Dias 10, 12 e 14.5.66).

**MARQUES PINTO,
EXPORTAÇÃO S/A.
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores Acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de maio em curso, às 17 horas em sua sede social à Rua João Pessoa, n. 314, afim de deliberarem sobre o seguinte: —

a) — Aumento do capital decorrente da Reavaliação do Ativo Imobilizado na conformidade com a Lei n. 4.357, de 16.7-64;

b) — Alteração parcial dos Estatutos;

c) — O que ocorrer. Santarém, 10 de maio de 1966.

(aa) Sampson Wallace
Diretor

João Vieira Cardoso

Vice Diretor

Reg. n. 1218 — Dia 13.5.66

**COIMBRA INDÚSTRIA
E EXPORTAÇÃO S/A
(CIESA)
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores Acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de maio em curso, às 17 horas em sua sede social, à Rua João Pessoa, n. 228, afim de deliberar sobre os seguintes: —

a) — Aumento do capital decorrente da Reavaliação do Ativo Imobilizado na conformidade com a Lei n. 4.357 de 16.7-64;

b) — Alteração parcial dos Estatutos;

c) — O que ocorrer. Santarém, 10 de maio de 1966

(aa) Hilário Mendes
Coimbra

Diretor Presidente

Francisco Raimundo

C. Lobato

Diretor Gerente

Reg. n. 1224 — Dia 13.5.66

**ORDEM DOS ADVOGA.
DOS DO BRASIL**

Secção do Pará

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço públi-

co que requereram inscrição no Quadro de Solicitador Acadêmico desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os acadêmicos de Direito José Nazareno Santana Dias, Carlos Alberto Domingues Castilho, Armando Duarte Mesquita, José João Alves de Melo, Darcy da Silva Beltrão e Rosa Martins Veloso Dias, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 12 de maio de 1966. (aa) João Francisco de Lima Filho, 1.º Secretário.

(T. n. 12494 — Reg. n. 1225 — Dias 14, 17, 18, 19 e 21.5.66).

**CIA. DE TERRAS DA
MATA GERAL
A V I S O**

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas da firma supra os documentos a que se refere o art. 99. do Decreto-Lei n. 2627/40.

A DIRETORIA

**CIA. DE TERRAS DA
MATA GERAL
Assembléia Geral
Ordinária**

Ficam convidados os Srs. Acionistas da firma supra para, em assembléia geral ordinária, na sede social, à Travessa Campos Sales n. 112, sala 1, em Belém, Estado do Pará, no dia 4.5.1966, às 14 horas, para deliberarem sobre: 1) — Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1965; 2) — eleição da Diretoria e Conselho Fiscal de seus vencimentos; 3) — assuntos correlatos.

Belém, 4 de maio de 1966.

A DIRETORIA

João Lanari do Val — Diretor.

(T. n. 12495 — Reg. n. 1230 — Dia 14.5.66)

**PANIFICADORES
REUNIDOS S/A.
(PAUSA)**

ATA da Assembléia Geral Ordinária, realizada em

vinte e oito de abril de 1966, mil novecentos e sessenta e seis.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e seis, às vinte horas, em sua sede social, à rua Vinte e Oito de Setembro, número (593), quinhentos e noventa e três, nesta Cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas de Panificadores Reunidos S.A. (PAUSA). Verificado o livro de presenças de acionistas, e constatado número legal, assumiu a direção dos trabalhos o Senhor Manoel dos Santos Cardoso, que convidou para primeiro e segundo secretários os senhores Domingos Francisco Bastos e Benjamim Marques.

Composta a mesa o senhor Presidente mandou ler o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e em A Fôlha do Norte, cujo teor é o seguinte: Panificadores Reunidos S.A. (PAUSA) — Assembléia Geral Ordinária — Edital de Convocação — Convoco os senhores acionistas de Panificadores Reunidos S.A. (PAUSA) para se reunirem em nossa sede social, à rua 28 de Setembro nº 593, no próximo dia 28 do corrente às 20 horas em Assembléia Geral Ordinária, para deliberarem sobre o seguinte: A) Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de LUCROS E PERDAS e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1965; B) Eleições da Diretoria, Presidente da Assembléia Geral e membros do Conselho Fiscal para o exercício 1966/67; C) Fixação dos honorários da diretoria e Conselho Fiscal, e D) O que ocorrer. Belém, 10 de abril de 1966 — A) Reinaldo Domingues Vicente — Secretário, no exercício da Presidência. Terminada a leitura, o senhor Presidente mandou ler o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta LUCROS E

PERDAS, e Parecer do Conselho Fiscal, o que foi providenciado pelo primeiro secretário. Pôsto em discussão e aprovação os documentos, usou da palavra o senhor Benjamim Marques para exaltar o trabalho da Diretoria, destacando os nomes dos senhores Reinaldo Domingues Vicente que ficou juntamente com o senhor Carmélio Guimarães Pinheiro à frente dos negócios desde outubro de mil novecentos e sessenta e cinco, em virtude da licença concedida ao senhor Antonio Alves Teixeira que se afastara da Presidência por motivos particulares. Concluindo sua oração, pediu ao plenário que não só aprovasse as contas ali apresentadas, como também mandasse inserir em ata um voto de louvor àqueles dois abnegados Diretores, pelos bons serviços prestados à firma. Pôsto em votação, as propostas foram aprovadas por unanimidade. A Diretoria e o Conselho Fiscal deixaram de votar. Passando a segunda parte da ordem do dia, o senhor Presidente anunciou que iria proceder às eleições da Diretoria, Mesa da Assembléia Geral e Conselho Fiscal. Por isso, os trabalhos ficaram, digo, seriam suspensos por trinta minutos para que os presentes confeccionassem suas chapas. Pediu a palavra o senhor Reinaldo Domingues Vicente Presidente em exercício, para apresentar uma chapa e que tinha a seguinte constituição: Para Presidente da Diretoria Reinaldo Domingues Vicente para Diretor-Secretário Carmélio Guimarães Pinheiro, para Diretor Comercial Hernani Dias da Cruz, e para Diretor Tesoureiro Fernando da Silva Santos. Para Mesa da Assembléia Geral — Manoel Cardoso, e para membros efetivos do Conselho Fiscal — José de Pinho Teixeira de Souza, José de Oliveira Neves e Marcelino da Silva Pinho. Para suplentes do Conselho Fiscal — Agostinho

Braga Coêlho, Benjamim Marques, e Francisco de Paula Costa. Pediu a palavra o senhor Sebastião Lima para informar à mesa que os presentes não iriam apresentar outra chapa, e sugeria fosse pôsto em votação a eleição da diretoria apresentada, por aclamação. O senhor Presidente deixou de suspender os trabalhos e submeteu à aclamação do plenário, a chapa apresentada, tendo sido aclamada sem restrições por unanimidade. Prosseguindo a sessão, já na terceira parte da ordem do dia, o senhor presidente solicitou da Assembléia uma sugestão para fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal. Usando da palavra o senhor Benjamim Marques, propôs que fosse dado como honorários à Diretoria uma retirada igual de Cem Mil Cruzeiros (Cr\$ 100.000), mensais e aos membros do Conselho Fiscal, permanecessem os que se encontram em vigor. A proposta foi aprovada. Na última parte da ordem do dia, o senhor Fernando da Silva Santos apresentou à apreciação do plenário uma alteração aos Estatutos, mandando levar a crédito do Fundo de Reserva Especial, todos os valores que figurem a crédito da Conta de Lucros Suspensos que tenham ficado à disposição da Assembléia Geral, e que não tenham sido distribuídos, e que o montante daquele Fundo seja também usado para aumento de Capital e garantia de compromissos assumidos. Assim o artigo Trigesimo quinto (35º), em seu parágrafo único passa a ter a seguinte redação: O saldo que restar do Lucro Líquido, ficará da Assembléia Geral que liberará sobre a gratificação à Diretoria e fixação do dividendo a ser distribuído pelos acionistas. A fixação do dividendo será precedida de proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal. O lucro não distribuído pela Assembléia, será transferido

do para o fundo de Reserva Especial. A medida foi aprovada. O senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. O senhor Reinaldo Domingues Vicente solicitou à Assembléia que mandasse fazer constar em ata um voto de louvor ao senhor Carmêlo Guimarães Pinheiro, por ter sido o Diretor que mais deu de si em favor do resultado que foi demonstrado em Balanço. O voto foi aprovado. Como ninguém mais se manifestasse, o senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a confecção desta ata, que depois de lida e aprovada, — vai por todos assinada. Belém 28 de abril de 1966.

aa) Manoel Cardoso
Presidente
Benjamim Marques
1º Secretário
Domingos F. Bastos
2º Secretário
(Rtg. n. 1.200 — Dia 14.5.66)

INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A.

COMUNICAÇÃO
Comunicamos que se acham à disposição dos senhores acionistas da Companhia, em n/sede social, dentro do horário normal de trabalho, para os exames que se fizerem necessários, os seguintes documentos: A) Relatório da Diretoria; B) Cópia do Balanço; C) Cópia da Conta Lucros & Perdas; D) Parecer do Conselho Fiscal.
Castanhal, 9 de maio de 1966

Inácio Gabriel Filho
Diretor
(Reg. n. 1211 — Dia 14, 17 e 18-5-66)

INDÚSTRIAS AMAZONIA REFRIGERANTES S/A.

Assembléia Geral
Ordinária

Convidamos os srs. Acionistas a se reunirem em nossa sede social, à Tv. D. Romualdo de Seixas, 1164, no próximo dia 21 (sábado) às 9 horas,

para deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação e deliberação sobre o Relatório de Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal.

b) Eleição do Conselho Fiscal.

c) O que ocorrer.

Belém, 12 de maio de 1966
José Hermogenes Barra
Diretor Presidente
Reg. n. 1210 — Dia 14, 15 e 16.5.66.)

AMAZÔNIA S. A. INVESTIMENTO, CRÉDITO E FINANCIAMENTO

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Amazônia S. A. Investimento, Crédito e Financiamento, realizada em 30 de abril de 1966, às 10 horas, na sede social da empresa à Av. Portugal n. 323 — 2o. andar — salas 209/13.

Aos 30 dias do mês de abril de 1966, às 10 horas na sede social da Amazônia S. A. Investimento, Crédito e Financiamento, à Av. Portugal n. 323 — 2o. andar — salas 209/13, reuniram-se os senhores acionistas da sociedade, nas formas da legislação em vigor e com número legal conforme se verifica do livro de presença. Aberto os trabalhos pelo Sr. Napoleão Carneiro Brasil, diretor-presidente da sociedade, solicitou o mesmo dos acionistas presentes a indicação de um presidente para reger os trabalhos da referida Assembléia, tendo sido indicado e aclamado por todos, o acionista Mário Ferreira Vieira, o qual convidou para secretariá-los, pela ordem, os acionistas Alpheu Valério Esteves da Silva e Nélio Fernando Rodrigues Pinto. Composta a mesa, o presidente solicitou a leitura do edital de convocação da presente Assembléia, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e no jornal "A Província do Pará" de acordo com a Lei e com o se-

guinte teor: "Amazônia S. A. Investimento, Crédito e Financiamento — Carta de Autorização número 139 — Expedida pelo Banco Central da República do Brasil — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — São convocados os senhores acionistas da Amazônia S. A. Investimento, Crédito e Financiamento — Carta de Autorização n. 139 — Expedida pelo Banco Central da República do Brasil, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 30 de abril de 1966, às 10 horas, na sede social da empresa, à Av. Portugal, 323 — 2o. andar — salas 209/13, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1965; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício; c) fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal; d) o que ocorrer. Belém, 11 de abril de 1966. — (aa) Napoleão Carneiro Brasil — Diretor-Presidente e Fernandino Pinto — Diretor-Comercial e respondendo pelo Diretor-Técnico". A seguir, o presidente solicitou do secretário da mesa a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1965, o que foi feito. Finda a leitura dos precitados documentos, o presidente colocou os mesmos em discussão e votação dentre os acionistas presentes. Depois de minucioso exame em todos os documentos e livros, foram unânimes em aprovar as peças contábeis que reproduziam as contas da Diretoria, relativas ao exercício de 1965.

Estiveram ausentes à citada votação os diretores e membros do Conselho Fiscal, legalmente impedidos de acordo com o art. 100 da Lei 2.627 de 26.9.940. Prosseguindo os trabalhos, o presidente esclareceu a necessidade da eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes para o corrente exercício, de acordo com os dispositivos estatutários e as leis em vigor. Para tal, solicitou dos acionistas presentes a organização de suas chapas e designou os acionistas Nélcio Fernando Rodrigues Pinto e Raimunda Rodrigues Pinto, para servirem de escrutinadores. Após o tempo necessário à votação, foi aberta a urna apresentando o seguinte resultado: para membros efetivos do Conselho Fiscal, Alfredo Moraes Rego e Carlos Moacir de Azevedo Guapindaia, reeleitos, já qualificados e Francisco de Souza Pio, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, e, para membros suplentes: Dr. Reynaldo de Souza Mello e Hélio Cantão Lopes, reeleitos, já qualificados e Raimundo Dumienne Rayol, já qualificado. O presidente proclamou o resultado da eleição dando por empossados nos respectivos cargos, os eleitos. Na oportunidade, com a palavra a acionista Raimunda Rodrigues Pinto, propôs que os honorários da Diretoria e membros efetivos do Conselho Fiscal permanecessem os mesmos, ou seja, Cr\$ 100.000 a cada membro da Diretoria e de Cr\$ 1.000 a cada membro do Conselho Fiscal. A proposta supra-citada foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Com a palavra o presidente, comunicou aos acionistas que de acordo com o Balanço Geral, verificou-se um lucro de somente Cr\$ 265.562 que colocou à disposição da Assembléia

Geral, sugeria ele que o mesmo, dado o seu pequeno valor, ficasse como "Lucros Suspensos". A proposta em apreço colocada em votação, foi também aprovada por unanimidade. O presidente, a seguir, colocou a palavra à disposição dos acionistas presentes. Como ninguém se manifestou a respeito, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Depois de reabertos, foi esta lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes na citada Assembléia. Belém, 30 de abril de 1966. (aa) Napoleão Carneiro Brasil, Fernandino Pinto, Valdir Acatauassú Nunes — representado por seu bastante procurador — também acionista — Alpheu Valério Esteves da Silva, Antônio Eugênio Pereira Lobo — representado por seu bastante procurador — também acionista — Mário Ferreira Vieira, Nélcio Fernando Rodrigues Pinto, Raimunda Rodrigues Pinto, Mário Ferreira Vieira, Alpheu Valério Esteves da Silva e Carlos Moacir de Azevedo Guapindaia.

Confere com o original.
(a) Alpheu Valério Esteves da Silva.

Cartório Kós Miranda
Reconheço a assinatura supra de Alpheu Valério Esteves da Silva.
Em sinal D.B.M. da verdade. Belém, 05 de maio de 1966. — (a) Darcy Bezerra Mascarenha, escrevente autorizada.

Banco do Estado do Pará, S. A.
Cr\$ 4.000 — Pagou os emolumentos na 1.ª via na importância de quatro mil cruzeiros.

Belém, 05 de maio de 1966. (Assinatura ilegível).

Junta Comercial do Estado do Pará
Esta Ata em 5 vias, foi apresentada no dia 5 de

maio de 1966 e mandada arquivar por despacho do Diretor da mesma data, contendo três (3) folhas de ns. 2252/54 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 512/66. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 5 de maio de 1966. — (a) Carmen Celeste Tenreiro Aranha, p/diretor.

(Reg. n. 1204 — Dia 14-5-1966)

MINISTÉRIO DA
AVIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DOS
CORREIOS E TELÉGRAFOS
FOS
Diretoria Regional do
Pará

EDITAL

A Secretária da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria n. 136, de 12 de abril do ano em curso do senhor Diretor Regional do Departamento dos Correios e Telégrafos do Pará, em cumprimento à ordem do Sr. Presidente e tendo em vista o disposto no parágrafo 2o. do art. 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cita, pelo presente Edital, Expedito Alves Magno de Araujo, Estafeta nível 7-A, para no prazo de dez (10) dias, a partir da publicação deste, comparecer a sala onde funcionam as Comissões de Inquérito, localizada no 4o. andar do Edifício sede desta Diretoria Regional, a fim de prestar depoimento sobre assunto administrativo

vo que lhe diz respeito, sob pena de revelia.

Belém, 22 de abril de 1966.

(a) Aurora Bastos Martins
Postalista nível 12-A.
Secretária da Comissão de Inquérito.

(Reg. n. 1066 — Dias 29.4, 14 e 28.5.66).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
Divisão do Pessoal

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente Edital, José Maria Alves da Cunha ocupante do cargo de Professor, Nível 12, do Quadro Único, lotado no Instituto de Educação do Pará, no município de Belém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono ao cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 136, item II e 205, da Lei n. 749 de 24.12.53, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Diretoria do Instituto de Educação do Pará, 1. de abril de 1966.

Waldemar de Freitas
Ribeiro

Diretor do Instituto de Educação do Pará.

(G. — Reg. n. 2856 — Dias de 6/4 a 20/5/66).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXX

BELÉM — SÁBADO, 14 DE MAIO DE 1966

NUM. 6.432

PODER JUDICIÁRIO Repartição Criminal Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca da Capital (VARA PENAL)

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz de Direito da Vara Penal e Presidente do Tribunal do Júri, etc.

Faz saber aos interessados que hoje, às 10 horas, na sala do Tribunal do Júri, procedeu-se ao sorteio dos 21 jurados que têm de servir nos trabalhos da 1ª reunião periódica do corrente ano, a instalar-se no dia 7 de maio corrente, às 8 horas, e que são os seguintes:

1 — Ana Maria Panzuti Pamplona

2 — Antonia Maria Ribeiro

3 — Artur de Queiroz Ferreira

4 — Alcides Gentil Sobrinho

5 — Nose Massud Ruffeil

6 — Alice Cardoso de Brito

7 — Odete Martins da Gama Malcher

8 — Raimundo Zoroastro Guimarães Almeida

9 — Mário Vasconcelos

10 — José Geraldo de Lima Araújo

11 — Francisco Vieira da Silva

12 — João Moreira Melo

13 — Carlos Alberto Maciel Pantoja

14 — Benedito Gilberto de Azevedo Pantoja

15 — Leoncio José Leão

16 — Ramira Vieira Pires

17 — José Caetano A. R. da Silva

EDITAIS JUDICIAIS

18 — Américo Bringel Guerra

19 — Otacílio Paraguassú da Rocha

20 — Arlete da Fonseca F. Vale

21 — Paulo de Carvalho Cruz

E para que chegue ao conhecimento dos jurados e de quem interessar possa, este será afixado em original, no lugar de costume e publicado no "Diário Oficial" do Estado, afim de que ditos jurados compareçam no dia, hora e lugar acima mencionados para tomarem parte nos referidos trabalhos sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 7 dias do mês de maio de 1966.

Eu, secretária o substituí.

Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz de Direito da 1ª Vara Penal.

Reg. n. 5020 — Dia 14.5.66

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Luiz Otávio Mota Pereira e Sandra de Fátima Imbiriba Machado. Ele é solteiro, engenheiro civil, residente em Manaus, filho de Mário de Miranda Pereira e Elisa Braga Mota Pereira, ela prendas do lar, residente à av. Independência, 661, filha de Eymar Teixeira Machado e Aldenora Imbiriba Machado; — Carlos Tavares da Costa e Vicenta Souto Campos, ele sol.

teiro, bancário residente à rua Quintino Bocaiúva, 1928, filho de Raimundo Piedade da Costa e Joana Tavares da Costa, ela solteira, professora, residente à Vila Santo Antônio, 29, filha de Jovino dos Anjos Campos e Maria da Graça Souto Campos; — Francisco Xavier de Oliveira e Benedita Barreto Cardoso, ele solteiro, residente à Passagem Santo Antônio, 143, filho de Leoncio Bezerra de Oliveira e Ana Ferreira de Oliveira, ela é solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Raimundo Cardoso e Angela Barreto Cardoso; — João Flávio Inácio Valois e Maria Helena Monteiro Marques, ele solteiro, bancário, residente à trav. de Breves, 468, filho de Flávio Inácio Valois e Raimunda Machado Valois, ela é solteira, doméstica, residente à rua dos Caripunas, 174, filha de José de Albuquerque Marques e Margarida Monteiro Demostenes; — Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado na cidade de Belém, aos 11 de maio de 1966. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino. Reg. n. 1193 — Dia 14.5.66

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Raimundo Pinheiro e Maria Alice dos Santos Silva,

ele militar residente à Trav. Perebeui, 2303, filho de dona Domicilia Ferreira, ela, prendas domésticas, residente à Trav. Perebeui, n. 2303, filha de Francisco de Assis dos Santos e de Izabel dos santos, ele solteiro e ela viúva — Estanilo Barbosa Ferreira e Maria de Nazaré Souza Rodrigues, ele cobrador, residente à Trav. Tupinambás, 968, filho de Levindo Ferreira e Maria Barbosa Ferreira ela prendas domésticas, residente à Trav. Apinagés, 8, filha de Manoel de Albuquerque Rodrigues e Elizia de Souza Rodrigues, solteiros — Alfredo Corrêa Filho e Victória Ouaknin Azulay, ele func. estadual, residente à Trav. Vila Martonia n. 5, filho de Alfredo Corrêa e de Tereza Gross Corrêa, ela prendas domésticas, residente à rua João Balbi, 540, filha de Moysés Ouaknin Azulay e Ierecê Silva Azulay, solteiros — José Maria de Amorim Lopes e Walena Soares Brasil, ele, eng. civil, residente, à rua dos Tamóios, 1469, filho de Lourenço Monteiro Lopes e Predicanda Carneiro de Amorim Lopes, ela, prendas domésticas, residente no Edf. A. Paraense, apto. n. 301, filha de Ney Carneiro Brasil e de dona Izabel Soares Brasil, solteiros. Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado na cidade de Belém, aos 13 de maio de 1966. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino (a) **EDITH PUGA GARCIA**.

(T. n. 12469 — Reg. n. 1233 — Dia 14.5.66).

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas — José Maria Dias Pereira e Edina Ferreira dos Santos, ele comerciante, residente à rua Frutuoso Guimarães, 703, filho de Gaudencio da Silva Pereira e de Venina Dias Pereira, ela professora, residente em companhia do nubente, filha de Pedro Ferreira Souza e Carmina Marques dos Santos, solteiros — Moacir Nunes Costa e Ieda Canelas Cardoso, mecânico, filho de Sebastião Costa e Raimunda Nunes Costa, ela professora, filha de Eusébio de Farias Cardoso e de Maria Canelas Cardoso, residente à Av. Senador Lemos, 905, solteiros — Manoel Melo dos Santos e Dora Raiol, ele func. estadual, residente à rua Veiga Cabral, 1230, filho de Pedro Gonçalves dos Anjos e Maria Luiza Melo dos Anjos, ela, func. federal, residente à Av. Pe. Eutíquio, 1184, filha de Manoel Raiol e Maria Raiol, solteiros — Raimundo Benedito da Silva e Odete Lima Pinto, ele aux. de laboratório, residente à Trav. Itororó, 2593, filho de José Alves da Silva, filho e Cecília Pires da Silva, ela prendas domésticas, residente à Pas. Dr. Lauro Martins, 190, filha de Romão Marques Pinto e de dona Helena Lima Pinto, solteiros.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, se agüem souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n/ cidade de Belém, aos 13 de maio de 1966. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino (a) EDITH PUGA GARCIA. (T. n. 12497 — Reg. n. 1234 — Dia — 14.5.66).

LBA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas — José Ribamar Queiroz de Miranda e Geralda Silva Gatinho, ele filho de Leopoldo Miranda e Virgilina Queiroz Miranda, filha de Felipa da Silva Lopes, solteiros — Pitágoras Freitas Soares e Antônio Ribeiro Lima, ele filho de Valdomira Soares Silva, ela filha de Arquilino Ribeiro Costa e Martinha Ribeiro Lima Costa, solteiros — Walter Anjos e Patrícia de Souza Ferreira, ele filho de Izabel dos Anjos, ela filha de José

Ferreira e Doraci de Souza Ferreira, solteiros — Renato Barata Ceil e Carolina Cheres da Silva, ele filho de Berlangero Cel e de Januária Barata, Ceil, ela filha de Benedito Gomes da Silva e Davina Cheres da Silva, solteiros — Lásaro Rosário e Anezia Antônio Moraes, ele, filho de Maria Rosa do Rosário, ela filha de Doroteia Soares, solteiros — José Adail Vieira e Agostinha Soares de Souza, ele filho de Maria Vieira da Silva, ela filha de José Colares de Souza e Benedita Colares de Souza.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, se agüem souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n/ cidade de Belém, aos 13 de maio de 1966. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino (a) EDITH PUGA GARCIA. (G. Reg. n. 5212 — Dia — 14.5.66).

COMARCA DA CAPITAL Hasta Pública

O Dr. Antônio Koury, Juiz de Direito da Primeira Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de hasta pública com o prazo de vinte dias virem ou dele tiverem, conhecimento, que no dia vinte e sete (27) do mês de Maio, às dez (10) horas, no Palacete do Fórum à Praça D. Pedro II e sala de audiências do titular acima, irá a público pregão de venda e arrematação em hasta pública o bem abaixo descrito, penhorado para garantir o pagamento do pedido e demais despesas correntes da ação executiva proposta por Gilberto de Andrade Lima, brasileiro, casado, aroviário, residente e domiciliado nesta cidade, contra Ernani Cruz, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade e Empresa de Mineração Amazônica S.A., estabelecida nesta cidade, a saber: Terreno Edificado nes-

ta cidade, sito à av. Almirante Wandenkolk, coletado sob o nº 334 (trezentos e trinta e quatro) do plaqueamento moderno, trecho compreendido entre Senador Lemos e Jerônimo Pimentel, medindo sete metros e quinze centímetros de frente por noventa e dois metros de fundos (7,15m x 92,00m), com as características que se seguem: — contrução antiga, térrea, recuada do alinhamento da rua por onde corre muro baixo de tijolos, possuindo no seu interior: — sala de visitas, alcova, sala de jantar, três quartos assoalhados de acapú, amarelo e forrados, cozinha e sanitários mosaicados, avaliado em Cr\$ 5.000.000 (Cinco Milhões de Cruzeiros).

Quem pretender arrematar referido bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, afim de dar seu lance ao Porteiro dos Auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação. O comprador pagará à Banca o preço de sua arrematação, as comissões do Porteiro, Escrevão, custas da arrematação e respectiva Carta. — E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente edital publicado no Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume. — Dado, e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 4 dias do mês de Maio de 1966. — Eu, Maria Diva Barata, Escrivã Vitalícia do Cartório do Quarto Ofício do Cível e Comércio da Comarca da Capital, mandei datilografar e subscrevo.

Antônio Koury — Juiz de Direito da 1ª Vara da Capital. Reg. n. 1229 — Dia 14.5.66

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Freitas & Oliveira, que foi apresentada em meu cartório à trav. Campos Sales, 184-1º andar, da parte do Banco do Bra-

sil S/A., para apontamento e protesto, por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, nº 53.767, no valor de Duzentos e noventa e quatro cruzeiros (Cr\$ 284.085), por Vv. Ss., não aceita, a favor de Indústria de Artefatos de Ferro "Bacchi Ltda.", e os intimos e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo, será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 11 de Maio de 1966
(a) Isa Veiga de Miranda Corrêa

Oficial do Protesto de Letras — 1º Ofício. (T. nº 12493)
Reg. n. 1217 — Dia 14.5.66

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL

De Citação, com o prazo de trinta (30) dias, à Srta. Janet Pardaul de Araújo, Datilógrafa efetiva deste Tribunal

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo-assinado, cumprindo o disposto no art. 205, da Lei n. 749, de 24.12.953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta dias, a partir desta data, a Srta. Janet Pardaul de Araújo, datilógrafa efetiva deste Tribunal, a fim de reassumir o exercício do cargo, sob pena de expirado o prazo, ser demitida por abandono do cargo.

Belém, 11 de maio de 1966.

Mário Nepomuceno de Sousa

Ministro Presidente
(G. — Dias 14 — 15 — 17 — 18 — 21 — 22 — 24 — 25 — 26 — 27 — 29 — 31/5; 1 — 2 — 4 — 5 — 7 e 8/6/66)

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª. VARA
HASTA PÚBLICA**

O doutor Antonio Koury, Juiz de Direito da 1ª. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital de hasta pública virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 31 de maio em curso, às 10,00 horas, na sede deste juízo que funciona numa das salas do Fórum desta capital, o Porteiro das Audiências lavrará à hasta pública o bem penhorado da ação executiva que Joaquim de Sá Torres move contra Waldomiro Ramiro Souza, que se processa neste juízo, constante de um terreno edificado, neste Município de Belém, Vila de Icoaraci, sito à travessa Cristovam Colombo, coletado sob o n. 138, provido de uma porta com amplo janelão de frente, possuindo no seu interior, sala, alcova, varanda, assoalhados de táboas de acapú e amarelo e forrados, corredor, três quartos assoalhados e forrados, cozinha e sanitários mosaica-dos, ficando o referido prédio recuado do alinhamento da rua por onde corre um muro baixo de alvenaria, possuindo ainda caixa d'água localizada no quintal onde ainda existem outras benfeitorias. Em bom estado de conservação, localizado em um dos melhores pontos daquela vila, avaliado em hum milhão e duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.200.000).

Quem pretender arrematar dito imóvel, deverá comparecer ao local acima designado e oferecer o seu lanco ao porteiro, sendo a venda feita por quem maior oferta fizer sobre a avaliação. O arrematante pagará à banca o preço de sua arrematação, custas, comissões do porteiro e escrivão, inclusive carta, em moeda corrente do país.

E para constar será este publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém, do Pará, aos 6 de maio de 1966. Eu, Fernando Câmara Leão, escrivão escrevi.

(a) ANTONIO KOURY.
(Reg. n. 1191 — Dias 11, 14 e 31.5.66).

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
E D I T A L**

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Embargos Cíveis da Capital, em que é Embargante: Moacyr Guimarães Moraes e Embargado: Naldir de Jesus Santiago de Souza, a fim de ser preparado dito Embargo para distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de três (3) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal

de Justiça do Estado do Pará-Belém, 11 de maio de 1966.

LUIS FARIA — Secretário.
Reg. n. 5193 — Dia 17.5.66

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
E D I T A L****Anuncio de Julgamento
do Tribunal Pleno**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 18 de maio corrente para julgamento pelo Tribunal Pleno do Recurso Cível da Capital, em que é recorrente, Wilson Greijal Bezerra Cavalcanti — Recorrido — o Conselho Superior da Magistratura, sendo Relator, o exmo. sr. des. Sílvia Hall de Moura.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 12 de Maio de 1966.

Amazonina Silva, Oficial Administrativo.
Reg. n. 5194 — Dia 14.5.66

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
E D I T A L**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria, os autos de Agravo da Capital em que são Agravantes: — Maria de Nazaré Oliveira e Joventina Alves de seu advogado João Diogo de Sales Moreira; a Agravada: — Maria do Carmo Monteiro Pereira, assistida de seu advogado Artemis Leite da Silva, a fim de ser preparado dito Agravo para sorteio de Relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação destes nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 11 de maio de 1966.

LUIS FARIA — Secretário.
Reg. n. 5195 — Dia 14.5.66

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
E D I T A L**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram

entrada nesta Secretaria, os autos de Agravo da Capital, em que são partes como Agravante: — Francisca Sales Souza, assistida de seu advogado Iracelyr Rocha, e Agravada: — Dalvarina Borges de Oliveira, assistida pela Assistência Judiciária Cível, a fim de ser preparada dito Agravo para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 12 de Maio de 1966.

LUIS FARIA — Secretário.
Reg. n. 5196 — Dia 14.5.66

TRIBUNAL DE JUSTIÇA**Anuncio Julgamento da
2ª Câmara Cível**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 19 de maio corrente para julgamento, pela 2ª Câmara Cível, dos seguintes feitos:

Agravo — Capital — Agravantes — Aurora Nunes de Pina e outros — Agravado — Armando Cruz de Moura Pina — Relator — Desembargador Eduardo Mendes Patriarcha. Apelação Cível — Idem — Apelante — Eunice Ferreira dos Santos, pela Assistência Judiciária — Apelado — Herenegildo Luiz dos Santos — Relator — Desembargador Roberto Freire.

Agravo — Cametá — Agravante — Raimunda de Medeiros Coelho — Agravado — O Inventário de José de Oliveira Coelho — Relator — Desembargador Edgar Machado de Mendonça.

Apelação Cível — Capital — Apelante — Maria Delza Braga de Oliveira, pela Justiça Gratuita — Apelado — Edmundo Brito de Oliveira — Relator — Desembargador Edgar Machado de Mendonça.

Secretaria do Tribunal

de Justiça do Estado do Pará-Belém, 12 de Maio de 1966.

Amazonina Silva, Oficial Administrativo.
Reg. n. 5197 — Dia 14.5.66

**SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO
E CULTURA****Edital**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente Edital, Raimundo Nonato de Azevedo, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Padrão H, do Quadro Único, lotado no Serviço de Educação Física, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos a partir da data de publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono ao cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei n. 749 de 24.12.53. (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 11 de abril de 1966. — (a) Lourenço da Silva Fonseca, diretor da Divisão do Pessoal. Visto: (a) Alvaro Alcindo da Cunha Mendes, diretor do Departamento de Administração.

(G. — Reg. n. 3358 — Dias 15/4 a 18/5/66)

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente Edital, Sônia Dalva Martires, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Padrão H, do Quadro Único, lotado no Serviço de Edu-

cação Física, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data de publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono ao cargo, nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da Lei n. 749 de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 11 de abril de 1966. — (a) Lourenço da Silva Fonseca, diretor da Divisão do Pessoal. Visto: (a) Alvaro Alcindo da Cunha Mendes, diretor do Departamento de Administração.

(G. — Reg. n. 3359 — Dias 15/4 até 18/5/66)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

29ª ZONA

PORTARIA n.º 3/66 de 12 de abril de 1966

O doutor WALTER BEZERRA FALCÃO, Juiz Eleitoral da 29ª Zona, Comarca da Capital, Estado do Pará, etc.,

FAZ saber à eleitora Vitorina Mercês Gonçalves, que nos termos do art. 124 parágrafo segundo, combinado com o art. 367 do Código Eleitoral em vigor, resolve aplicar a pena de suspensão de quinze (15) dias na referida eleitora, com perda de vencimentos, a partir do mês em curso, em virtude de a mesma não ter comparecido à seção 53ª no dia três (3) de outubro do ano p/passado, como componente da mesa receptora, na qualidade de 1º Suplente.

A multa ora aplicada, deverá ser recolhida mediante guia própria à Delegacia Fiscal, devendo essa penalidade constar dos assentamentos funcionais da eleitora.

Cumpra-se, dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Belém, 12 de abril de 1966
Dr. Walter Bezerra Falcão
Juiz Eleitoral da 29ª Zona

Reg. n. 5023 — Dia 14.5.66

PORTARIA N.º 32/66 de 14 de abril de 1966

O DOUTOR WALTER BEZERRA FALCÃO, Juiz Eleitoral da 29ª Zona, Comarca da Capital, Estado do Pará, etc.,

FAZ saber à eleitora Lídia de Souza Andrade, que nos termos do art. 124 parágrafo segundo, combinado com o art. 367 do Código Eleitoral em vigor, resolve aplicar a pena de suspensão de quinze (15) dias na referida eleitora com perda de vencimentos, a partir do mês em curso, em virtude de a mesma não ter comparecido à seção 98ª, no dia três (3) de outubro do ano p/passado, como componente da mesa receptora de votos, na qualidade de 1º Secretário.

A multa ora aplicada, deverá ser recolhida mediante guia própria à Delegacia Fiscal, devendo essa penalidade constar dos assentamentos funcionais da eleitora.

Cumpra-se, dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Belém, 14 de abril de 1966

Dr. Walter Bezerra Falcão
Juiz Eleitoral da 29ª Zona

Reg. n. 5049 — Dia 14.5.66

COMARCA DA CAPITAL

O Doutor Antonio Koury, Juiz de Direito da 1ª Vara Civil e privativa de Órfãos, da Comarca da Capital, etc, etc..

Faz Saber aos que o presente Edital virem ou dêle conhecimento tiverem que no dia 8 do mês de junho próximo, às dez (10) horas, à porta da sala das audiências do Juízo, no Edifício do Fórum, irá a público pregão de venda em hasta pública o bem imóvel abaixo descrito pertencente à herança de Cirilo Martins da Silva, da qual é inventariante dona Alzira Ribeiro do Nascimento, cujos respectivos autos de arrolamento correm pelo Juízo e expediente do Escrivão do Primeiro Ofício de Órfãos, Ausentes e Interditos:

“Terreno edificado nesta cidade, sito à Vila Durú, 28, a Avenida Visconde de Inhauma, perímetro compreendido entre as Travessas Lomas Valentinas e Itororó, medindo 5m,50 de frente por 25m,00 de fundos, confinando, de um lado, com o imóvel n. 30, de quem de direito, e, de outro lado, com um terreno baldio, com as seguintes características: casa pequena, tipo chalé, toda de enchimento, coberta com palha e folhas de zinco, servida por porta e janela, com as seguintes de-

pendências: sala, quarto e cozinha, assoalhadas com madeira e sem fôrro, avaliado em seiscentos mil cruzeiros (Cr\$ 600.000)”

Quem pretender arrematar o imóvel, acima, deverá comparecer no local, dia e hora declarados, a fim de dar o seu lance ao Porteiro dos Auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O comprador pagará à banca o preço da arrematação, bem como os impostos que lhe competirem, as custas, comissões do escrivão e Porteiro dos Auditórios e a respectiva carta de arrematação, não sendo aceito fiador nem arrhas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, é o presente que será afixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos quatro (4) dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e seis (1966). Eu, (a) Moacyr Santiago, escrivão, o datilografei e subscrevi.

Dr. Antonio Koury
Juiz de Direito

(G. — Reg. n. 3488 — Dias 2, 20/5 e 8.6.66).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 5 — DE 9 DE MAIO DE 1966

Concede licença ao Exmo. Sr. Governador do Estado para viajar ao Exterior.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º — Fica o Exmo. Sr. Governador do Estado autorizado a se ausentar do País, nos termos de sua comunicação constante do Ofício n. 397/66/SEC.

Art. 2.º — Esta Resolução entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 9 de maio de 1966.

GERALDO MANSO PALMEIRA
Presidente, em exercício

ALFREDO JACOB GANTUSS
1.º Secretário

ANTONINO DA ROCHA LEONARDO
2.º Secretário

(G. — Reg. 4485 — Dia 11.5.66)